



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1526 de 06 de Dezembro de 2018

Suspende as atividades do Campus São Cristóvão em virtude de manutenção da subestação 69Kv.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de manutenção da subestação 69Kv no campus de São Cristóvão;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende as atividades no Campus São Cristóvão, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, no dia 08 de dezembro de 2018, em virtude do desligamento do sistema de energia elétrica.

Art. 2º As atividades e demandas específicas de cada unidade/setor, nesse dia, deverão ser reportadas à Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, de modo que possam ser dirimidas e inseridas no cronograma de manutenção da subestação.

Art. 3º Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP a adequação e criação de ocorrência específica para ser lançada no controle de frequência dos servidores para o período discriminado no *caput* do art. 1º.

Art. 4º Caberá ao EFISCON e a INFRAUFS, observadas as demandas do serviço e se necessário, a adequação do horário dos postos de serviços terceirizados, bem como a comunicação prévia junto às empresas que prestam serviço no Campus São Cristóvão.

Art. 5º Caberá ao Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI a manutenção dos sistemas que atendem a todos os campi durante o desligamento do sistema energético.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.